

TERCEIRA IDADE

Uberlândia acumula 1,6 mil crimes contra idosos

INFRAÇÕES MAIS COMUNS SÃO RELACIONADAS A FURTOS, ESTELIONATOS E AMEAÇAS

■ IGOR MARTINS

Somente entre janeiro e maio deste ano, Uberlândia contabilizou mais de 1,6 mil crimes contra idosos. Os dados foram divulgados pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp). O número é 27% maior do que o totalizado no mesmo período em 2021, quando a cidade registrou 1,3 mil ocorrências do tipo.

Conforme o levantamento da Sejusp, os dados envolvendo violência contra idosos envolvem infrações contra a dignidade sexual e família, contra a pessoa, o patrimônio e a propriedade imaterial. Em Uberlândia, os principais casos registrados são relacionados a furtos, estelionatos e ameaças.

Segundo a “Cartilha de combate à violência contra a pessoa idosa”, a prática pode ocorrer de duas formas: na maneira visível, ocasionando morte, lesão ou dano, ou de forma invisível, quando mesmo que não machuque fisicamente, a violência provoca sofrimento, desesperança ou depressão.

De acordo com o capitão da Polícia Militar (PM) em Uberlândia, Thiago Andrade Lana, é necessário realizar ações informativas e de conscientização para reduzir o índice de violência contra este público. Em entrevista ao Diário, o agente militar falou sobre os diferentes tipos de infrações contra as pessoas mais velhas.

Uma delas é a violência institucional, quando é exercida dentro de algum ambiente institucional (público ou privado). As instituições podem cometer esse tipo de negligência por meio de ações desatenciosas ou omissivas por parte dos



869 denúncias de violência contra o idoso foram contabilizadas no município em quase dois anos e meio

funcionários. Em alguns casos, ela também vem acompanhada da violência patrimonial.

A violência patrimonial é qualquer prática que comprometa o patrimônio do idoso, como força-lo a assinar um documento sem lhe ser explicado ou para que fim ele é destinado, como alterar o testamento, fazer uma procuração ou ultrapassar os poderes de mandato, antecipação de herança, venda de bens móveis, dentre outros.

Segundo o policial militar, a participação direta de familiares ou amigos próximos no dia a dia do idoso é fundamental para evitar que mais crimes aconteçam. “Hoje vemos muitos golpes de bilhete premiado, golpes de criminosos que se passam por agências bancárias. O ideal é que quando um idoso vá até algum banco, avise algum amigo ou um familiar e não receba ajuda de pessoas desconhecidas. Muitos criminosos utilizam da inocência do idoso para efetuar algum golpe”, alertou.

■ VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

O policial ouvido pelo Diário

destacou também que muitas das infrações registradas contra idosos acontecem dentro da própria casa, entre familiares. São os casos relacionados à violência física, psicológica, sexual e até mesmo da negligência dos parentes. Segundo a cartilha, a violência contra o idoso é considerada como “um ato único, repetido ou a falta de ação apropriada, ocorrendo em qualquer relacionamento em que exista uma expectativa de confiança que cause danos ou sofrimento a uma pessoa idosa”.

Na visão do capitão da PM, outros familiares do idoso devem agir sob qualquer suspeita de violência ou maus-tratos. Para isso, é necessário acompanhar a vida diária da pessoa e sempre acompanhar e verificar questões emocionais, de rigidez física e de desidratação. A ação também pode ser tomada por vizinhos ou amigos de confiança do idoso.

“É sempre importante verificar se o idoso apresenta machucados, se o peso dele diminuiu, porque ele pode estar ficando sem comer. É bom também verificar se ele está

fazendo uso dos remédios que ele utiliza para os cuidados com a saúde de forma rotineira. Os familiares de modo geral precisam tomar ciência e acompanhar possíveis casos de agressão”, explicou.

■ DISQUE 100

Ainda de acordo com o capitão Thiago Lana, o Disque 100 é a melhor forma de combater os crimes contra idosos. Segundo o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), o município já recebeu 869 denúncias em pouco mais de dois anos, sendo 486 em 2020, 383 em 2021 e 159 em 2022 (até julho).

Segundo o policial militar, discriminar uma pessoa idosa pode levar o agressor à prisão por até cinco anos e ainda pagar multa. A pena pode aumentar se houver agressão física, se o agressor for responsável pelo idoso. Além do Disque 100, uma pessoa também pode acionar delegacias, o 190 da Polícia Militar ou procurar uma unidade municipal de saúde.

PIXABAY